



Leis

Decretos

Portarias

PORTARIA Nº 1131, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 51.217/2013,

RESOLVE:

I - Designar o Sr. Engenheiro Civil *FERNANDO KATAYAMA*, CREA nº 0601693736, para exercer a função de Gestor do convênio firmado em 28/11/2014, com a Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, processo SJDC nº 000661/2014 - Revitalização da Rua Coronel José Benedito Marcondes de Mattos – Quiririm, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do referido convênio.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de outubro de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SESP Nº. 94, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

Alexandre Magno Borges, Secretário de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e, à vista dos elementos constantes no Processo de Sindicância nº 18.775/2015,

RESOLVE

Arquivar o Processo Administrativo nº 18.775/2015, nos termos do artigo 282, I, da Lei Complementar nº 001, de 04 de Dezembro de 1990, instaurado para apurar eventuais irregularidades, em virtude da ausência de conduta desidiosa ou negligente.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de Outubro de 2015, 368º da elevação de Taubaté à categoria de vila.

ALEXANDRE MAGNO BORGES
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 86, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

DR. JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE DA PREFEITURA DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições e a vista dos elementos constantes do Processo Administrativo de Sindicância Nº 18830/2015.

RESOLVE:

Arquivar o processo de Sindicância nº 18830/2015, nos termos do artigo 282, I, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, instaurado para



apurar eventuais irregularidades apontadas no processo administrativo Nº 18830/2015, em virtude da ausência de conduta desidiosa ou negligente.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de Novembro de 2015, 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Sr João Ebram Neto

Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 87, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

DR. JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE DA PREFEITURA DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições e a vista dos elementos constantes do Processo Administrativo de Sindicância Nº 16847/2015.

R E S O L V E:

Arquivar o processo de Sindicância nº 16847/2015, nos termos do artigo 282, I, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, instaurado para apurar eventuais irregularidades apontadas no processo administrativo Nº 16847/2015, em virtude da ausência de conduta desidiosa ou negligente.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de Novembro de 2015, 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Sr João Ebram Neto

Secretário de Saúde

Extratos

Editais

A Prefeitura Municipal de Taubaté, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 3/2015, RESOLVE:

1 – INFORMAR que a Classificação Provisória dos candidatos aprovados para os cargos de ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, DENTISTA, DENTISTA ESPECIALISTA - BUCOMAXILO FACIAL, DENTISTA ESPECIALISTA – ODONTOPEDIATRIA, DENTISTA ESPECIALISTA – ORTODONTIA, DENTISTA ESPECIALISTA - PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS, DENTISTA ESPECIALISTA - PATOLOGIA BUCAL, DENTISTA ESPECIALISTA – PERIODONTIA, DENTISTA ESPECIALISTA - PRÓTESE DENTÁRIA , DENTISTA PSF, TÉCNICO DE



EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TÉCNICO DE RAIOS X, TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA E TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, cujas provas foram aplicadas no dia 18 de outubro de 2015, se encontra disponibilizada no site www.publicconsult.com.br, na área de “Editais e Publicações”, na forma do ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA, além de publicada nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de TAUBATÉ.

2 – INFORMAR que a relação de candidatos não aprovados também se encontra disponibilizada no site www.publicconsult.com.br, na forma do ANEXO II – CANDIDATOS NÃO APROVADOS.

3 – INFORMAR que o relatório dos recursos administrativos contra questões e gabarito, contendo análise detalhada das deliberações, encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de TAUBATÉ, na Praça Félix Guisard, s/nº - Centro - Taubaté/SP.

4 – INFORMAR que o prazo para interposição de recursos contra a classificação provisória será nos dias 04 e 05 de novembro de 2015, no Prédio do Relógio da CTI, na Praça Félix Guisard, s/nº - Centro - Taubaté/SP, das 09:00 às 16:00 horas.

Taubaté, 03 de novembro de 2015.

Walter Thaumaturgo Neto
Presidente da Comissão de Concursos Públicos
Prefeitura Municipal de TAUBATÉ

A Prefeitura Municipal de Taubaté, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 7/2015, RESOLVE:

1 – INFORMAR que a Classificação Provisória dos candidatos classificados se encontra disponibilizada no site www.publicconsult.com.br, na área de “Editais e Publicações”, na forma do ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA - Portadores de Deficiência) e ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA - Geral, além de publicada nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de TAUBATÉ.

2 – INFORMAR que a relação de candidatos não aprovados também se encontra disponibilizada no site www.publicconsult.com.br, na forma do ANEXO III – CANDIDATOS NÃO APROVADOS.

3 – INFORMAR que o relatório dos recursos administrativos contra questões e gabarito, contendo análise detalhada das deliberações, encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de TAUBATÉ, na Praça



Félix Guisard, s/nº - Centro - Taubaté/SP.

4 – INFORMAR que o prazo para interposição de recursos contra a classificação provisória será nos dias 04 e 05 de novembro de 2015, no Prédio do Relógio da CTI, na Praça Félix Guisard, s/nº - Centro - Taubaté/SP, das 09:00 às 16:00 horas.

Taubaté, 03 de novembro de 2015.

Walter Thaumaturgo Neto
Presidente da Comissão de Concursos Públicos
Prefeitura Municipal de TAUBATÉ

PREGÃO Nº. 373/15

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 373/15, que cuida da aquisição de otoscópio, tomada dupla de oxigênio suporte para coletor de perfuro cortante e frasco coletor autoclavável, com encerramento dia 17.11.15 às 08h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 28,00 (Vinte e Oito Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 03.11.2015

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº. 375/15

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 375/15, que cuida da aquisição de respirador tipo peça facial e cartucho com filtro químico, com encerramento dia 17.11.15 às 14h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 28,00 (Vinte e Oito Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 03.11.2015

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº. 376/15

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 376/15, que cuida da aquisição de materiais para fisioterapia, com encerramento dia 17.11.15 às 14h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça



Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 28,00 (Vinte e Oito Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 03.11.2015

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

Despachos

Diversos



NOTIFICAÇÃO

A Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, NOTIFICA a SIND. TRAB. INDUSTRIAS ALIMENT. TAUB. CAC. PINDA, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Av. Prof. Edith Ortiz, Quadra N, lote 01, Portal da Mantiqueira, Taubaté, cadastrado sob o(s) BC(s) 4.4.177.001.001, área de terreno 166,14 m², Testada fictícia de 13,95 m a proceder:

1. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea b e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a limpeza no imóvel em questão, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 148, de 13 de Março de 2006, a qual altera o Inciso II do Artigo 699 da LC nº 007/1991.
2. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea a combinado com Artigo 695 e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a construção ou reconstrução de fechamento de imóvel ou construção ou reconstrução de calçada no imóvel em questão, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido no Inciso I do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas no Decreto 13563, de 15 de maio de 2015.

Secretária de Serviços Públicos, aos 23 de outubro de 2015.

ALEXANDRE MAGNO BORGES

Secretário de Serviços Públicos

NOTIFICAÇÃO

A Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, NOTIFICA a SIND. TRAB. INDUSTRIAS ALIMENT. TAUB. CAC. PINDA, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Av. Prof. Edith Ortiz, Quadra N, lote 02, Portal da Mantiqueira, Taubaté, cadastrado sob o(s) BC(s) 4.4.177.002.001, área de terreno 299,76 m², Testada fictícia de 10,95 m a proceder:

1. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea b e seguintes das



Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a limpeza no imóvel em questão, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 148, de 13 de Março de 2006, a qual altera o Inciso II do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

2. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea a combinado com Artigo 695 e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a construção ou reconstrução de fechamento de imóvel ou construção ou reconstrução de calçada no imóvel em questão, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido no Inciso I do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas no Decreto 13563, de 15 de maio de 2015.

Secretária de Serviços Públicos, aos 23 de outubro de 2015.

ALEXANDRE MAGNO BORGES

Secretário de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Taubaté



NOTIFICAÇÃO

A Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, NOTIFICA a EVERLANGELA MARIA BESSA FEITOSA RIBEIRO, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Rua Campinas, Quadra H, Lote 29, Taubaté, cadastrado sob o(s) BC(s) 6.3.033.023.001, área de terreno 287,06 m², Testada de 10,49 m a proceder:

1. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea a combinado com Artigo 695 e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a construção ou reconstrução de calçada no imóvel em questão, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido no Inciso I do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas no Decreto 13.563, de 15 de maio de 2015.

Secretária de Serviços Públicos, aos 23 de outubro de 2015
ALEXANDRE MAGNO BORGES
Secretário de Serviços Públicos

NOTIFICAÇÃO

A Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, NOTIFICA a ARLINDO MARTINS QUIXABA, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Rua Enseada, Quadra L, lote 29, Loteamento San Marino, Taubaté cadastrado sob o(s) BC(s) 6.4.139.029.001, área de terreno 250,00 m², Testada fictícia de 9,12 m a proceder:

1. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea b e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a limpeza no imóvel em questão, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 148, de 13 de Março de 2006, a qual altera o Inciso II do Artigo 699 da LC nº 007/1991.
2. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea a combinado com Artigo 695 e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio



de 1991): a construção ou reconstrução de fechamento de imóvel ou construção ou reconstrução de calçada no imóvel em questão, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido no Inciso I do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas no Decreto 13563, de 15 de maio de 2015.

Secretária de Serviços Públicos, aos 26 de outubro de 2015.

ALEXANDRE MAGNO BORGES

Secretário de Serviços Públicos



NOTIFICAÇÃO

A Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, NOTIFICA a IRAY MOUTINHO JUNIOR, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Rua José Otávio Mendes da Silva, Quadra K, Lote 09, Jardim Oasis, Taubaté cadastrado sob o(s) BC(s) 4.6.286.026.001, área de terreno 301,41 m², Testada fictícia de 10,02 m a proceder:

1. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea b e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a limpeza no imóvel em questão, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 148, de 13 de Março de 2006, a qual altera o Inciso II do Artigo 699 da LC nº 007/1991.
2. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea a combinado com Artigo 695 e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a construção ou reconstrução de fechamento de imóvel ou reconstrução de calçada no imóvel em questão, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido no Inciso I do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas no Decreto 13563, de 15 de maio de 2015.

Secretária de Serviços Públicos, aos 23 de outubro de 2015.
ALEXANDRE MAGNO BORGES
Secretário de Serviços Públicos

NOTIFICAÇÃO

A Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, NOTIFICA a JOÃO BATISTA DE ALCANTARA, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Rua Joviano Barbosa, 163, Jardim Morumbi, Taubaté, cadastrado sob o(s) BC(s) 5.1.001.059.001, área de terreno 249,52 m², Testada fictícia de 9,11 m a proceder:

1. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea b e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a limpeza no imóvel em



questão, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 148, de 13 de Março de 2006, a qual altera o Inciso II do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

2. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea a combinado com Artigo 695 e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a construção ou reconstrução de calçada no imóvel em questão, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido no Inciso I do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas no Decreto 13563, de 15 de maio de 2015.

Secretária de Serviços Públicos, aos 23 de outubro de 2015.
ALEXANDRE MAGNO BORGES
Secretário de Serviços Públicos



NOTIFICAÇÃO

A Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, NOTIFICA a BLV INCORPORADORA LIMITA, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Rua Padre Timóteo Correa de Toledo, Quadra AH, Lote P/09, Vila São José, Taubaté cadastrado sob o(s) BC(s) 6.3.008.522.001, área de terreno 260,05 m², Testada fictícia de 6,58 m a proceder:

1. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea b e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a limpeza no imóvel em questão, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 148, de 13 de Março de 2006, a qual altera o Inciso II do Artigo 699 da LC nº 007/1991.
2. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea a combinado com Artigo 695 e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a construção ou reconstrução de fechamento de imóvel ou construção ou reconstrução de calçada no imóvel em questão, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido no Inciso I do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas no Decreto 13563, de 15 de maio de 2015.

Secretária de Serviços Públicos, aos 23 de outubro de 2015.

ALEXANDRE MAGNO BORGES

Secretário de Serviços Públicos

NOTIFICAÇÃO

A Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, NOTIFICA a JOÃO CARVALHO DE SOUZA, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Rua Padre Timóteo Correa de Toledo, 866, Vila São José, Taubaté cadastrado sob o(s) BC(s) 6.3.008.521.001, área de terreno 480,00 m², Testada fictícia de 12,65 m a proceder:

1. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea b e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município



(Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a limpeza no imóvel em questão, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 148, de 13 de Março de 2006, a qual altera o Inciso II do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

2. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea a combinado com Artigo 695 e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a construção ou reconstrução de fechamento de imóvel ou construção ou reconstrução de calçada no imóvel em questão, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido no Inciso I do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas no Decreto 13563, de 15 de maio de 2015.

Secretária de Serviços Públicos, aos 23 de outubro de 2015.
ALEXANDRE MAGNO BORGES
Secretário de Serviços Públicos



NOTIFICAÇÃO

A Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, NOTIFICA a JOSÉ CARLOS LEITÃO - ESPÓLIO, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Rua São Pedro, 376, Alto São Pedro, Taubaté, cadastrado sob o(s) BC(s) 2.4.005.045.001, área de terreno 2.445,42 m², Testada de 24,88 m a proceder:

1. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea b e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a limpeza no imóvel em questão, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 148, de 13 de Março de 2006, a qual altera o Inciso II do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas no referido código.

Secretária de Serviços Públicos, aos 23 de outubro de 2015
ALEXANDRE MAGNO BORGES
Secretário de Serviços PúblicosP